



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 050 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

**Designa Membros da Comissão Especial
de Conferência de Valores em Tesouraria,
Exercício financeiro de 2020**

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a edição do Boletim/Comunicado TCEMG/SICOM que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de valores em Tesouraria.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos valores constantes em tesouraria, que refletem valores sintéticos no Balanço Patrimonial do Município referente ao exercício de 2020, composta pelos seguintes membros:

- I - Eduardo Henrique Alves Barbosa, matrícula: 908929 - coordenador,
- II - Silvana Natália Costa, matrícula: 908892- subcoordenadora,
- III - Luana E. Romanó Peixoto, matrícula: 581- relatora,
- IV - Raul Magnum Tadeu Souza, matricula: 909143, membro.

Art. 2º- Caberá a Comissão designada no artigo anterior elaborar certidão que constará as divergências da conta tesouraria se referem à diferença entre o saldo registrado pela contabilidade (*conta caixa e equivalente de caixa*) e os valores e bens constantes em tesouraria (*numerários em espécie, posição financeira em poder de instituições financeiras; existência de ordens de pagamento, cheques emitidos ou a depositar não liquidados; títulos e outros documentos*).

§ 1º- Os Membros da Comissão designada por esta Portaria terão livre acesso a toda documentação incluindo extratos bancários e as conciliações bancárias.

§ 2º A Comissão apresentará a Controladoria Geral, em 25 (vinte e cinco) dias a contar da publicação desta Portaria certidão constando os valores apurados e as divergências e diferença de valores, verificadas nas contas bancárias e nas respectivas conciliações bancárias.

§ 3º Nos termos do inciso IV do art. 74 da Constituição Federal, a certidão emitida por esta comissão será validada pela Controladoria Geral do Município antes de ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º A Comissão funcionará no período de 01 de fevereiro a 30 de março de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 01 de fevereiro de 2021.


ÉCIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE:

Rua Coronel Diniz, nº 172 - Centro - Telefone: (35)3226-1816 / Fax: (35)3226-1326
CEP: 37.240-000 - Luminárias/MG - www.luminarias.mg.gov.br

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AMBOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG

EM 01/ fevereiro / 2021

É VERDADE E DOU FÉ

